

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 675/2025 - Memorando de Entendimento Anvisa e ERIS, de 24/6/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.814226/2024-17

Expediente: 0688519/25-3

Ementa: Trata-se de avaliação da proposta de Memorando de Entendimento (MdE) a ser firmado entre a Anvisa e a Entidade Reguladora Independente de Saúde (ERIS) da República de Cabo Verde, disponível no documento SEI 3120017. A avaliação da proposta de MdE foi realizada pela Coordenação de Cooperação Internacional (COCIN/AINTE), que destaca que as atividades de cooperação entre a Anvisa e a autoridade sanitária de Cabo Verde, à época denominada Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA), foram iniciadas no ano de 2007, por ocasião da assinatura do primeiro Memorando de Entendimento entre as duas instituições (SEI 3120026).

Posição do Diretor: Favorável

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o Memorando de Entendimento entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Entidade Reguladora Independente de Saúde (ERIS) da República de Cabo Verde, nos termos do voto do relator - Voto nº 146/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3604572).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/06/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3677444** e o código CRC **12E5E198**.

Referência: Processo nº
25351.814226/2024-17

SEI nº 3677444